

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Tribuna da Imprensa Class.: 80

Data: 05.10.81

Pg.: _____

TFR assegura terras para índios em MG

BELO HORIZONTE — Os remanescentes dos índios crenás, cuja permanência nas terras que recuperaram as margens do rio Doce foi assegurada pelo Tribunal Federal de Recursos, recebem, a partir de hoje, ajuda da 11a. Delegacia Regional da Funai, instalada em Governador Valadares, para plantar roças de milho, feijão, arroz e mandioca na região.

O delegado da Funai, Carlos Roberto Grossi, informou que deslocara um trator e um tratorista para a área, onde os crenás iniciaram a preparação das terras, pois a decisão do TFR assegura ao órgão "condições de prestar assistência mais efetiva aos 24 adultos e 31 crianças da comunidade, para que possam sobreviver com dignidade".

Depois de tomar conhecimento da cassação da liminar do juiz de Resplendor, que havia determinado em 18 de setembro, a retirada dos índios das terras cuja posse é reivindicada pelo fazendeiro Balbino Laignier de Lacerda, o delegado da Funai disse que o órgão "prosseguirá no caminho judicial, de forma a que os crenás tenham seus direitos respeitados". A liminar do TFR foi provocada por mandado de segurança da Funai, que considera as terras em disputa propriedade da União, contestando a posse ale-

gada pelo fazendeiro, num processo iniciado em 70, dois anos antes da transferência dos crenás para a fazenda Guarani, em Carmesia.

Mesmo sem autorização da Funai, os índios retornaram à área em maio do ano passado, ocupando as terras do desativado patronato da sociedade de São Vicente de Paulo de Resplendor. O fazendeiro Laignier de Lacerda os acusou de invadir suas terras e entrou na Justiça com a ação de manutenção de posse, que provocou a liminar do juiz Leovigildo da Silva Fortes Júnior, cassada pelo TFR aceitando Mandado de Segurança da Funai. O órgão pretende provar, na Justiça, que a área dos crenás, que tinha inicialmente 4 mil hectares, foi reduzida a cerca de 68 hectares, devido a invasões, mas pertence à União.

Com a utilização do trator no preparo das roças, o delegado da Funai disse que o órgão iniciará a prestação de uma assistência mais efetiva à comunidade integrada por 24 adultos e 31 crianças. Carlos Roberto Grossi explicou que a Funai pretende "proporcionar os crenás melhores condições à sua sobrevivência", enquanto não há uma decisão final da Justiça na disputa de terras. As plantações de milho, feijão, arroz e mandioca serão reivindicadas pelo fazendeiro Laignier de Lacerda.